



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Quinta-feira • 6 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 4535

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Decreto (NE) Nº 1407 de 04 de Agosto de 2020** - Dispões sobre nomeação dos membros Titulares e Suplentes que irão compor o Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14232086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

DECRETO (NE) Nº 1407 DE 04 DE AGOSTO DE 2020

Dispões sobre nomeação dos membros Titulares e Suplentes que irão compor o Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o interesse público de reestruturar o Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO, a necessidade de nomear e dar posse aos novos membros que irão compor o Conselho Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros Titulares e respectivos Suplentes do Conselho Municipal de Educação para gestão 2020/2022, passando a ter a seguinte composição:

1- Representantes da Secretaria de Educação e Cultura:

Titular: Jair Alves dos Santos

Suplente: Arilda Carla Santos da Anunciação

2- Representantes do Corpo Técnico-Pedagógico da Secretaria de Educação e Cultura:

Titular: Ione Sousa de Matos

Suplente: Gilmária Lima Santos Barreto

3- Representantes das Escolas da Rede Municipal de Ensino:

Titular: José Admilson Oliveira Ferreira

Suplente: Gilmar Barbosa de Melo

4- Representante de Especialista em Educação:

Titular: Delzuíta Santana Cruz

Suplente: Manuela Teixeira Silva Nery de Almeida

5- Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:

Titular: Jamile Magalhães da Costa

Suplente: Edneide Santana Pereira

6- Representantes de Professores:

Titular: Jailson Andrade de Moura

Suplente: Ginalva Medeiros de Lucena



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14232086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

7- Representantes dos Trabalhadores em Geral:

Titular: William dos Anjos Almeida

Suplente: Hiran dos Anjos Almeida

8- Representantes das Igrejas:

Titular: Risoneide Silva de Sousa Dantas

Suplente: Maria Selma Pinho Oliveira

9- Representantes de Pais de Alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino:

Titular: Nelci Santos Oliveira

Suplente: Gilmar Santos da Silva

10- Representantes de Alunos da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Jucineide Jesus de Sousa

Suplente: José Carlos de Sousa

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigos, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Araci-Bahia, 04 de Agosto de 2020.

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO

Prefeito